



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024 - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024

1) PREÂMBULO

1.1. O Fundo Municipal de Saúde de Águas de Chapecó-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.420.840/0001-20, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

2) OBJETO

Aquisição de equipamentos de urgência e emergência para a Sala de Estabilização do posto 24h do município.

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total do objeto: R\$ 6.637,94 (seis mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Item	Descrição do Item	Quant	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	REANIMADOR MANUAL NEONATAL C/ RESERVATORIO N(SILICONE)	2	181,36	362,72
2	COLAR CERVICAL RESGATE MÉDIO	1	15,675	15,675
3	COLAR CERVICAL RESGATE GRANDE	1	15,675	15,675
4	COLAR CERVICAL RESGATE NEONATAL	1	15,675	15,675
5	COLAR CERVICAL RESGATE EXTRA PEQUENO	1	15,675	15,675
6	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE PEDESTAL C/ RODIZIO	1	582,50	582,50
7	FOCO CIRURGICO 12 LEDS DL 4000	1	4.350,00	4.350,00
8	CIRCUITO TRAQUEIA INFANTIL E NEONATAL C/ CONECTOR	2	640,00	1280,00

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Menor valor encontrado na pesquisa de preços.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: Conta 08. Fonte 150010021002



6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 08/07/2024;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 21/07/2024;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Rio do Sul, com validade 16/07/2024;
- d) Regularidade com o FGTS, com validade 31/05/2024;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 21/07/2024;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 06/08/2024;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) () Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
 - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e
 - vi) Ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
 - vii) não compõe nenhum integrante em seu quadro societário que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação do Município de Águas de Chapecó/ SC.

7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa que ofertou menor valor na pesquisa de preços.

METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 83.157.032/0001-22

ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 1918, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL/RS



8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 28 de maio de 2024.

DAIARA EICHELBERGER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO